



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 78.048

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.634, DE 12 DE JULHO DE 2017

Referenda as nomeações da Sr^a **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, da Sr^a **ANGÉLICA MARIA TOMAZINI** e do Sr. **CLÁUDIO FONSECA DUARTE** para, respectivamente, Diretora-Presidente, Diretora de Benefícios e Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de julho de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º São referendadas as nomeações da Sr^a **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, da Sr^a **ANGÉLICA MARIA TOMAZINI** e do Sr. **CLÁUDIO FONSECA DUARTE** para, respectivamente, Diretora-Presidente, Diretora de Benefícios e Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias n^{os} 21, de 1º de janeiro de 2017; 24, de 10 de janeiro de 2017; e 27, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de julho de dois mil e dezessete (12/07/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo